



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, Ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, o Vice-Presidente deste Conselho, o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Maria Cancelliero, Luiz Gustavo Nussio, Mônica Puliti Dias Ferreira, Ricardo Fagundes Gouvêa, Samuel Paulo Viana da Silva e Eduardo Walmsley Soares Carneiro. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular André Guilherme Bello Teixeira Alves, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Eliezer Ribeiro da Costa e o Conselheiro Titular Sylvio José Miceli Júnior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Michel Lório. Também estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Maria Clara Paes Tobo, Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eduardo Becker Tagliarini e Leandro Alves Oliveira, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Inicialmente, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Planejamento Estratégico; Demonstrativo de Política de Investimentos da SPPREV – DPIN/2020; Balancete de Novembro de 2019. Desta forma, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, que explicou que o contrato de cessão destinado a securitização dos royalties de petróleo, aprovado por este Colegiado na última reunião, ainda não foi assinado por esta autarquia. Relatou também, que a Assembleia Legislativa do Estado retomará os trabalhos para a aprovação da Reforma da Previdência,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sendo que no momento, o ponto que vem sendo mais debatido é a alíquota de contribuição previdenciária. Há uma Portaria do Ministério da Economia estabelecendo que estados e municípios que possuem regime próprio de previdência deverão recolher contribuição, no mínimo igual a que a União recolhe dos seus servidores, sendo tal alíquota de contribuição, atualmente, equivale a 14%. Porém, como esclareceu o Diretor Presidente da SPPREV, nada impede que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprove o aumento da contribuição, escalonando esse aumento em faixas, isto é, para quem ganha menos se mantém a contribuição e para quem ganha mais se aumenta, desde que o resultado desse escalonamento resulte numa contribuição média de 14%. Dr. José Roberto de Moraes também informou que o Governo Federal está elaborando e discutindo um projeto de lei referente à responsabilidade previdenciária que, em sendo aprovado, regulamentará grande parte dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019, criando inclusive o Conselho Nacional do Regime Próprio de Previdência. O Diretor Presidente da SPPREV também falou sobre o concurso público para admissão de novos empregados na SPPREV, cujo resultado já foi divulgado. Informou também que a SPPREV continua aguardando manifestação da Procuradoria Geral do Estado a respeito da questão dos policiais militares. O Diretor Presidente da SPPREV comunicou aos Conselheiros acerca de um contrato celebrado com a FIPECAFI com a finalidade de produzir um sistema de inteligência artificial para controle da folha de pagamento da SPPREV. Após, o Diretor Presidente da SPPREV passou a discorrer sobre o item da Pauta que trata do Demonstrativo de Política de Investimentos da SPPREV – DPIN/2020, ressaltando que a SPPREV somente possui investimento de curto prazo, uma vez que não existem disponibilidades de caixa para aplicação, motivo pelo qual está sendo apresentado a este Conselho, para aprovação e posterior encaminhamento à Secretaria de Previdência Social, a proposta de política de investimento. Após os esclarecimentos realizados pelo Diretor Presidente da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV, foi convidado o Diretor de Administração e Finanças, André Robles, para apresentar a Política. Antes, foram convidados os Srs. Fabiano Alves Passos e Filipe Prado Oliveira para apresentarem o Planejamento Estratégico da SPPREV. Fabiano Alves Passos informou que o Planejamento Estratégico foi desenvolvido para antecipar o que a SPPREV, deverá fazer nos próximos anos, e quais objetivos relacionados ao que a Autarquia pretende alcançar como gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo, utilizando uma metodologia própria que englobou diversos passos. Para a construção do Planejamento Estratégico, buscou-se entender as atividades de cada área, bem como os objetivos dessas áreas, as pessoas que estão envolvidas, os fluxos das informações e os tipos de ferramentas que as áreas utilizam. O consenso foi de que 99% de todos os processos estão dentro do SIGEPREV, que é um sistema previdenciário, que realiza desde a concessão das aposentadorias até a geração do arquivo para efetivação dos pagamentos dos benefícios no banco pagador. Na sequência, foi realizado pela Diretoria Executiva, e por um grupo por ela designado, a avaliação de maturidade das atividades da SPPREV. Depois foram identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças inerentes às atividades da autarquia. Com base em todo esse levantamento, entrou-se na definição e revisão da Missão, Visão e Valores da SPPREV. Em paralelo, foi realizado o desdobramento de todas as iniciativas do levantamento das informações em planos de ações para que as áreas possam implantar o Planejamento Estratégico. Já foi previamente realizada essa apresentação à Diretoria Executiva da SPPREV, oportunidade em que foram definidos os pesos dos planos de ações, destacando-se os objetivos prioritários. Desta forma, Fabiano Alves Passos afirmou que a Missão da SPPREV, já aprovada pela Diretoria Executiva da autarquia, passa a ser: *“Gerir a previdência pública do Estado de São Paulo com transparência, responsabilidade social, ética, inovação tecnológica e eficiência, buscando a excelência nos serviços prestados e a satisfação dos seus beneficiários e dos*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

cidadãos, de acordo com a legislação”. Em seguida, destacou sobre os Valores que serão perseguidos pela autarquia com o desdobramento do Planejamento Estratégico, que consistem em: (i) Valorização dos colaboradores; (ii) Ética nas ações (iii) Transparência nas ações; (iv) Respeito aos beneficiários, ao cidadão e à sociedade; (v) Responsabilidade social; (vi) Impessoalidade; (vii) Comunicação eficaz; (viii) Processo constante de inovação, (ix) Satisfação dos beneficiários, (x) Eficiência nas ações (xi) Governança e prudência nas atividades diárias da SPPREV. Fabiano Alves Passos também falou sobre os planos de ações, que são: (1) Assegurar o elevado nível de satisfação dos servidores e beneficiários participantes do regime próprio de previdência do Estado de São Paulo; (2) Gerir o Regime Próprio de Previdência com transparência nas ações, ética, responsabilidade social e buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial; (3) Otimizar a operação, por meio de inovação em processos e serviços e da disseminação das melhores práticas, (4) Modernizar o modelo de governança corporativa, focando em assegurar o risco mínimo, o combate a fraudes, a redução de pagamentos indevidos e o completo atendimento a todos os padrões legais e regulatórios, (5) Consolidar um sistema de gestão previdenciária que se torne referência aos demais RPPS do Brasil e (6) Fortalecer as competências organizacionais, gerando engajamento produtivo dos colaboradores, desenvolvendo uma gestão profissional de excelência. O Plano de Ação que consiste em assegurar o elevado nível de satisfação dos servidores e beneficiários participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo definiu como objetivos: (1.1) Buscar a melhor prática de atendimento ao nosso usuário entre terceirização ou não. Meta: Reestruturar a sistemática de atendimento ao beneficiário; (1.2) Comunicação efetiva e integrada na SPPREV. Meta: Redesenhar o plano de comunicação interno e externo; (1.3) Facilitar a navegação do usuário nos canais de atendimento eletrônicos. Meta: Melhoria do Site SPPREV; (1.4) Inserção de novas tecnologias para integração dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

fluxos de trabalho. Metas: Implementar efetivamente o CRM (Citizen Relationship Management). O Plano de Ação que visa gerir o Regime Próprio de Previdência com transparência nas ações, ética, responsabilidade social e buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial, o objetivo definido consistiu em garantir que a SPPREV esteja em compliance com a lei, tendo como meta estar em compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis aos RPPS. Com relação ao aperfeiçoamento da operação, por meio de inovação em processos e serviços e da disseminação das melhores práticas, foram definidos como objetivos: (3.1) Ampliação de Serviços / Canais de comunicação. Meta: Ampliar o autoatendimento na SPPREV; (3.2) Desenvolver novos fluxos de trabalho do Sistema Sigeprev. Meta: Designar servidores para atender a demanda; (3.3) Implantar o SP Sem Papel na autarquia. Meta: Efetivar implantação na autarquia do SP Sem Papel, conforme legislação vigente, visando unificar os fluxos de trabalho; (3.4) Alinhar boas práticas de outras autarquias estatais à SPPREV. Meta: Benchmark em outras instituições públicas; (3.5) Implantar gestão de boas práticas na autarquia. Meta: Desenvolver a cultura da gestão por boas práticas nas atividades diárias. Já o plano de ação visando modernizar o modelo de governança corporativa, focou em assegurar o risco mínimo, o combate a fraudes, a redução de pagamentos indevidos e o completo atendimento a todos os padrões legais e regulatórios, no qual foram definidos os seguintes objetivos: (4.1) Implantar a área de controle interno na SPPREV. Meta: Disseminar a cultura de gestão e controles internos para evitar situações de risco nas operações da autarquia; (4.2) Retenção de conhecimento. Meta: Revisar e atualizar os manuais de procedimentos para evitar a perda do conhecimento dos processos de trabalho; (4.3) Garantir a segurança das informações digitais. Meta: Revisar o plano de segurança da informação para evitar perdas/vazamentos de informações; (4.4) Prevenir as fraudes previdenciárias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Meta: Desenvolver sistemática para cruzamento de dados evitando a exposição às fraudes; (4.5) Resguardar atividades do Sistema Sigeprev "dependente" de empresa terceirizada. Meta: Viabilizar a equipe para absorver parte das atividades desenvolvidas pela terceira; (4.6) Garantir que a SPPREV absorva a gestão de benefícios de aposentadoria, oriundos das universidades estaduais. Meta: Adaptar estrutura e os fluxos de trabalho existentes para as especificidades das Universidades; (4.7) Utilizar o fluxo do SIGEPREV para melhor controle das regras de concessão e transparência de informações e procedimentos para fins fiscalizatórios junto ao TCE. Meta: Adaptar os fluxos do SIGEPREV às regras do TCE; (4.8) Definir Cronograma de migração das aposentadorias dos outros Poderes: Tribunais, Ministério Público e ALESP. Meta: Adaptar a estrutura e os fluxos de trabalho existentes para a as especificades dos outros Poderes; (4.9) Propor reestruturação da SPPREV. Meta: Estruturar nova diretoria para absorver estes benefícios. O Plano de Ação que consolida o sistema de gestão previdenciária visa torná-lo referência para os demais RPPS do Brasil e tem os seguintes objetivos: (5.1) Buscar qualidade na gestão dos RPPS. Meta: Obter a certificação Pró-Gestão RPPS; (5.2) Implantar a reforma da previdência na autarquia. Meta: Criar subsídios para a implantação da Reforma da Previdência; (5.3) Promover a disseminação do conhecimento sobre a Previdência. Meta: Efetivar a disseminação destes conhecimentos para os servidores, cidadãos e beneficiários. Por fim, com relação à Ação para fortalecer as competências organizacionais, gerando engajamento produtivo dos colaboradores e desenvolvendo uma gestão profissional de excelência possui os objetivos a seguir: (6.1.) Reestruturar os processos de Gestão de Recursos Humanos. Meta: Viabilizar a autonomia da área de Recursos Humanos para tomada de decisões já prevista por lei; (6.2.) Disseminar a cultura de Gestão por Competências na autarquia. Meta: Estabelecer um processo de Gestão de Competências, adequando a estrutura organizacional de acordo com as competências identificadas e os fluxos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

trabalho; (6.3.) Propor reestruturação de carreira previdenciária. Meta: Criar uma sistemática de retenção e avaliação dos servidores de forma a disseminar o conhecimento, evitando a perda de mão de obra qualificada; (6.5.) Unificar regras e procedimentos internos entre as diretorias. Meta: Propor unificação de regras e procedimentos internos; (6.6) Extensão/ Melhoria do teletrabalho e trabalho remoto. Meta: Revisar o processo de teletrabalho - trabalho remoto.

Após finalizada a apresentação do Planejamento Estratégico, Fabiano Alves Passos e Filipe Prado Oliveira se retiraram da reunião, retomando-se a análise e discussão sobre o DPIN/2020 da SPPREV. Desta forma, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que esclareceu sobre a recente queda da taxa básica de juros para 4,5%, e quando da elaboração do Relatório a taxa de juros era mais elevada. André Robles explicou que a política de investimento da SPPREV se baseia em buscar taxas de administração baixas e privilegiar a liquidez. Esclareceu também que a SPPREV precisa fazer os investimentos no Banco do Brasil, por força do Decreto 62.867/2017, o qual instituiu o referido Banco como o agente financeiro do Estado de São Paulo. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd que observou que, na realidade, os investimentos continuam como estavam, não havendo alteração da aplicação e nem do percentual. Desta forma, esclarecidas as dúvidas, por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou o DPIN/2020. Em seguida, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou a situação dos imóveis da SPPREV que estão sendo transferidos ao Governo do Estado de São Paulo, no que o Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que já foram encaminhadas ao Conselho de Patrimônio Imobiliário duas relações contendo, cada uma, vinte imóveis, a fim de que sejam examinados. Portanto, a SPPREV está aguardando a manifestação do Conselho de Patrimônio Imobiliário acerca desses imóveis. Assim que houver a resposta, em havendo interesse do Governo nos imóveis encaminhados, será realizada a transferência e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pagamento servirá para cobrir a insuficiência financeira, ou seja, o imóvel que for transferido ao Governo terá seu valor abatido na insuficiência financeira de Secretaria indicada pelo Governo do Estado. Sobre o Balancete, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd apontou as variações nas receitas de janeiro a novembro, questionando o motivo, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que se tratava de erro de digitação e que seria retificado, sendo então o Balancete de novembro de 2019 aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração, com as retificações recomendadas pela Conselheira. Ao final, foi encerrada a Reunião, sendo a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 4 de março de 2020, quarta-feira, às 10:00 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Presidente do Conselho de
Administração

Jorge Luiz Avila da Silva
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Diego Antonio Arsenio Brea
Fernandez,
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Mônica Puliti Dias Ferreira
Conselheira

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Eduardo Walmsley Soares Carneiro
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro Suplente

Michel Iório
Conselheiro Suplente

Ricardo Fagundes Gouvêa
Conselheiro

Luiz Gustavo Nussio
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho